

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Rua João Pessoa, No. 08
Centro
IBITIARA - BA
CNPJ: 13.781.828/0001-76

Decreto Nº 021A-FINANCEIRO
01/12/2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de 4.380,00(Quatro Mil Trezentos e Oitenta Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBITIARA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 250.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

01.01.000	CÂMARA DE VEREADORES		
2001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA		
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	00 Recursos Ordinários	730,00
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	00 Recursos Ordinários	930,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	00 Recursos Ordinários	2.720,00
Total do Projeto / Atividade R\$			4.380,00
Total da Unidade R\$			4.380,00
Valor Total Suplementado R\$			4.380,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 4.380,00

Dotações Anuladas

01.01.000	CÂMARA DE VEREADORES		
1001	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DA CÂMARA		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	00 Recursos Ordinários	4.380,00
Total do Projeto / Atividade R\$			4.380,00
Total da Unidade R\$			4.380,00
Valor Total Anulado R\$			4.380,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

IBITIARA, 01 de dezembro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Rua João Pessoa, No. 08
Centro
IBITIARA - BA
CNPJ: 13.781.828/0001-76

WILSON DOS SANTOS SOUZA
PREFEITO
CPF: 883.540.405-34